



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

4º T.A. - CT FPE Nº 2019/021372

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2019 –FPE Nº 2019/021372, PUBLICADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) JUNTAMENTE COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM) - 4 CRS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0146922-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, sexto andar, PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em BRASÍLIA/DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0019-72, CNES sob o nº 2244306, situado na Av. Roraima, nº 1000, Bairro Camobi – SANTA MARIA/RS, CEP: 97.105-900, fone: (55) 3220-8704, neste ato representado pelo Presidente da EBSEH, Sr. OSWALDO DE JESUS FERREIRA, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade nº 049304951-4 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 415.430.927-72; pelo seu Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Sr. Giuseppe Cesare Gatto, brasileiro, casado, médico; portador da Carteira de Identidade nº 1627156, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF); inscrito no CPF nº 273.214.558-07.; pela Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria, Sra. ELAINE VERENA RESENER, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1028097531, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 243.681.640-91; e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Sra. SOELI TERESINHA GUERRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 7017223335, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 345.866.280-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2019 - FPE Nº 2019/021372, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3566/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3566/2020

18.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 3566 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.

18.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

| PORTARIA Nº 3566 DE 18/12/2020 | |
|--------------------------------|------------------|
| U.O..... | : 20.95 |
| Recurso..... | 2804 |
| Projeto..... | 8065 |
| NAD..... | : 3.3.90.39.3988 |


Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.


AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde


RITA BERGMANN
Secretária da Saúde


OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH


GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde


ELAINE VERENA RESENER
Superintendente do Hospital Universitário de Santa Maria


SOELI TERESINHA GUERRA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Santa Maria

quatrocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), pago em parcela única."

Protocolo: 2021000514091

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0065052-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/020291

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Sv Apoio Logistico Eireli, CNPJ: 12.213.464/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra para 09 (nove) postos de trabalho para as funções de: Auxiliares de Almoxarifado (08 postos), Coordenador de Equipe (01 posto), para desenvolverem atividades nos almoxarifados das redes de frio do CEADI e Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos, do CEVS/SES/RS e da 1ª e 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, todos em PORTO ALEGRE/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022, o prazo do Contrato FPE Nº 2020/020291. ALTERAR a Cláusula 8ª - Do Reajuste, do Contrato acima descrito, acrescentando o item 8.3, conforme redação descrita na Cláusula Segunda do presente termo. ALTERAR a titularidade da Contratada, com a sua transferência para o Sr. ANTONIO GARCIA DA SILVA, no Contrato supracitado. ALTERAR o endereço da Contratada para "Rua São Manoel, nº 189, Bairro Rio Branco - CEP 90.430-172".; PRAZO: 01/04/2020 até 01/04/2022

Protocolo: 2021000513975

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0195550-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020316

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Simpress Com Locacao e Servs S/A, CNPJ: 07.432.517/0001-07; OBJETO: Prestação de serviços de impressão, serviços de reprografia, serviços de acabamento e serviços de digitalização, com fornecimento de equipamentos, softwares, consumíveis suprimentos(exceto papel) e pessoal especializado para operação e manutenção, para produção de relatórios e documentos diversos, impressos e digitalizados, em ambiente departamental, dentro das dependências da Secretaria da Saúde do Estado do RS, na região metropolitana de Porto Alegre e nas localidades das Coordenadorias Regionais da Saude.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 06 de março de 2021 até 06 de março de 2022, o prazo do Contrato 24/2018 - FPE 2018/020316. REAJUSTAR o preço mensal constante no item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato acima descrito, passando de R\$ 62.703,50 para R\$ 64.669,46, a partir de 11 de setembro de 2020, conforme Cláusula Oitava - Do Reajuste.; PRAZO: 06/03/2018 até 06/03/2022; VALOR: R\$ 64.669,46 (Mensal)

Protocolo: 2021000513976

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0083208-8

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2020/020257

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Med Care Assist Domiciliar Ltda Me, CNPJ: 21.877.744/0001-69; OBJETO: Contratação de serviço de atenção domiciliar para residente no município de Passo Fundo/RS, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 18 de março de 2021 até 18 de março de 2022, o prazo do Contrato FPE Nº 2020/020257. ALTERAR a Cláusula Oitava - Do Reajuste, do Contrato acima mencionado, acrescentando o item 8.3, passando a ter a seguinte redação: "8.3. Durante o ano de 2021, o valor do Contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS nº 001/2019, visando ao reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado".; PRAZO: 18/03/2020 até 18/03/2022

Protocolo: 2021000513977

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0031416-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2018/021165

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Centro Recuperacao Toxic Alcool Santo Angelo, CNPJ: 10.498.134/0001-38; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o número de vagas constantes na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato Nº 277/2018 - FPE Nº 2018/021165, passando de 20 (vinte) vagas para 15 (quinze) vagas, referente ao credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino". PRORROGAR, de 29 de maio de 2021 até 29 de maio de 2022, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo, do Contrato acima mencionado.; PRAZO: 29/05/2018 até 29/05/2022

Protocolo: 2021000513978

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0146922-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021372

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Servs Hospls, CNPJ: 15.126.437/0019-72; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º T.A. ao Contrato nº 28/2019 e FPE nº 2019/021372, Processo: nº 17/2000-0146922-9, celebrado em 19/02/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da

Saúde e EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, de SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 18.1 na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3566/2020, do Contrato acima descrito: **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3566/2020: 18.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, autorizado por meio da Portaria nº 3566 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2021". O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.**

Protocolo: 2021000513979

Assunto: Contrato
Expediente: 055842-2000/14-4

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2014/023025

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pso Servs de Limpeza e Manutencao Eireli, CNPJ: 21.145.031/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para para prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO a ser realizada na 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, em Santa Rosa/RS, nos seguintes endereços: 1) Sede - Av. Rio Branco, 634 (02 Postos, de 08hs diárias cada); 2) Almoxarifado - Rua Sebastião Matiazzi, 55 (01 Posto de 08hs diárias), todos os Postos de 2ª a 6ª feira, com fornecimento de equipamentos e materiais de uso contínuo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 20 de fevereiro de 2021 até 20 de fevereiro de 2022, o prazo do Contrato 016/2017 - FPE 2014/023025. Caso, na data de assinatura do presente TA, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível á Contratante ou á Contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 20/02/2017 até 20/02/2022

Protocolo: 2021000513980

Assunto: Contrato
Expediente: 087634-2000/08-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2017/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Benef Sao Joao da Reserva, CNPJ: 90.938.713/0001-93; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 38/2017 e FPE nº 2017/020221, Processo: nº 87634-2000/08-0, celebrado em 19/02/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA e CENTRO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA RESERVA, de SÃO LOURENÇO DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 09 de março de 2021 até 09 de março de 2022, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS, no município de São Lourenço do Sul/RS. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 09/03/2017 até 09/03/2022; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/038/2017. Número Empenho: 21000051117.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000513981

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/2000-0058662-6
Nome: Cristina Hentschel
Id.Func./Vínculo: 2959313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/02/2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2021000513982

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 21/2000-0012935-3
Nome: Mariana Branco da Silva
Id.Func./Vínculo: 3920097/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 10/03/2021, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04, 12134/04, 14967/16 e 15142/18.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150